

**EDITAL Nº 035/2017**

A Reitora do Centro Universitário UNINOVAFAPI, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina-PI, CEP: 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707 FAX: (86) 2106-0740 – site: [www.uninovafapi.edu.br](http://www.uninovafapi.edu.br) - e-mail: [uninovafapi@uninovafapi.edu.br](mailto:uninovafapi@uninovafapi.edu.br), considerando a **Portaria MEC Nº 568, DE 9 DE JUNHO DE 2017, DOU DE 12/06/2017**, que autorizou o aumento de 61 (SESSENTA E UMA) vagas do curso de Bacharelado em **MEDICINA**, e o EDITAL do PROCESSO SELETIVO - CONCURSO VESTIBULAR 2017/02, convoca para matrícula os aprovados em 9ª chamada no Concurso Vestibular 2017/02 abaixo relacionados. A matrícula terá início às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2017 e se encerrarão às 18:00 horas do dia 03 de agosto de 2017, sendo realizadas através do site do Centro Universitário UNINOVAFAPI. Para a matrícula, o(a) candidato(a) utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato e:

- Preencher o formulário de matrícula, e, se menor de 18 anos, os dados do responsável;
- Ler e aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
  - Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
  - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) diretor(a). Caso apresente a declaração, deverá ler e preencher o TERMO DE COMPROMISSO observando a data limite para entrega do CERTIFICADO E HISTÓRICO;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
  - Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
  - Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- **Enviar, digitalizada em formato JPG ou PNG, uma foto 3x4;**
- Realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (**JULHO/2017**), que será gerado no ato da matrícula com base no valor abaixo:

**DA MENSALIDADE**

<b>CURSO</b>	<b>MENSALIDADE(*)<sup>1</sup></b>
<b>MEDICINA(*)<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 6.125,00</b>

(\*)<sup>1</sup> Valor para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto

(\*)<sup>2</sup> Atendendo às novas Diretrizes Curriculares do MEC (estabelecidas através da Resolução CNE/CES nº 03 de 20.06.14), implantação de novo Currículo com inclusão de metodologias ativas.

A não realização da matrícula no período estabelecido, bem como a realização com documentação inválida, ou ainda, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais desobriga o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente do resultado obtido no Vestibular.

Teresina, (PI), 02 de agosto de 2017.

Dra. CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA  
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**



RELAÇÃO DE APROVADOS – 9ª CHAMADA (ADITIVO Nº 004/2017)

**MEDICINA - INTEGRAL**

**ENEM**

**Nome**

ROGERIO MENDES DE ALMEIDA

RACHEL SÉRVIO RIBEIRO DE SÁ

MARIA CLARA DE OLIVEIRA NAPOLEÃO DO RÊGO

IRVING RODRIGO DE SOUSA IBIAPINA

